

Resolução 004/2025, de 14 de abril de 2025.

Aprova suplementação de verba orçamentária para o elemento de despesa 3.3.90.39 - lei 349/2024.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, agindo *ad referendum* da Mesa Diretora, nos termos do art. 31 § 4º do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica aprovada suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal de São José do Divino, para o elemento de despesa 3.3.90.39 / P.A 01.031.0001.2001.0000 - lei 349/2024, conforme segue.

Anulação	Proj. ativ	valor	Suplementação
4.4.90.51	01.031.0001.1001.0000	R\$ 20.000,00	3.3.90.39
3.1.90.13	01.031.0001.2001.0000	R\$ 20.000,00	P.A 01.031.0001.2001.0000
		total	R\$ 40.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Divino - PI, em 14 de abril de 2025.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente